



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 273

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 124/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022..1

PORTARIA Nº 204 /2022 DE 11 DE NOVEMBRO 2022.....1

PORTARIA Nº 205 /2022 DE 11 DE NOVEMBRO 2022.....2

PORTARIA Nº 206 /2022 DE 11 DE NOVEMBRO 2022.....2

### ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

DECRETO Nº 0125/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.2

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....3

EXTRATO DO CONTRATO - PM .....3

EXTRATO DO CONTRATO - ABREULÂNDIA-PREVI.....3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.017/2022.....3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.....3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 022/2022.....4

Titular: Marília Vasconcelos Piqui

Titular: Karine Moraes de Souza

### II – Representante do Poder Legislativo

Titular: Edilson Dias Negreiros

Titular: Francisco de Assis Santos Souza

### III – Representante dos Servidores Ativos e Inativos

Titular: Eliana Alves Sipaúba de Sousa

Titular: Edilson Gabino de Sousa

Titular: Maria Elenita Moura

Titular: Dilene de Sousa Martins

Suplente: Willian Nascimento de Moura

Suplente: Cristiane de Oliveira Costa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO**, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 124/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ABREULÂNDIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo pelo **Art. 70, § 2º** conforme a Lei nº 060/2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeados os Membros do Conselho Previdenciário do ABREULÂNDIAPREVI- Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Abreulândia-TO relacionados abaixo;

#### I – Representante do Poder Executivo

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 204 /2022 DE 11 DE NOVEMBRO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para despachar demandas no gabinete do DEPUTADO NILTON FRANCO, no período de 11 de novembro de 2022.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**

Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 205 /2022 DE 11 DE NOVEMBRO 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para despachar demandas no gabinete do DEPUTADO NILTON FRANCO, no período de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 206 /2022 DE 11 DE NOVEMBRO 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para despachar demandas no gabinete do DEPUTADO NILTON FRANCO, no período de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 0125/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA/TO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. RESOLVE:

**Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Abreulândia, que será realizada em 06 de dezembro de 2022, em Abreulândia - Tocantins, com o tema: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.**

**Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Abreulândia será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde.**

**Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Abreulândia serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Abreulândia – TO, correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria**

Municipal de Saúde da fonte 1500 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO, em 11 de novembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 018/2022 Processo nº. 761/2022, Objetivando: Contratação de empresa para locação de veículo destinado ao Transporte Escolar do tipo Kombi com motorista, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação CONTRATADA: **ROMULO GODINHO DA SILVA-MEI**. Inscrito no CNPJ nº 40.227.842/0001-03, com sede na R 7 de Setembro, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO Totalizando de **R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais)**. Vigência: 05(cinco) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Dotação Orçamentaria:

**Orgão: 0721-Fundo Municipal de Educação**

**Unidade Funcional: 07.21.12.361.0014.2.034-Manutenção do Transporte Escolar**

**Natureza de Despesa: 33.90.30- Pessoa Jurídica**

**Fonte:1.500.1001.00000**

**Ficha: 450**

Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Maria Elenita Moura  
Gestora do Fundo

#### EXTRATO DO CONTRATO - PM

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Manoel Francisco de Moura**.

**CONTRATADO: DIONES SANTOS DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 26.732.349/0001-01, com sede na Av Amazonas, nº 30, QD 16, Lote 03, CEP: 77.570-000, setor popular, Pium-TO.

**VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00(Quatorze mil reais).**

**VIGÊNCIA: 01 (um) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.03.04.122.0003.2.004 – Recepções Fest. Cívicas e

Comemorações.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – Recurso Próprio.**

**DO OBJETO:** Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos de recreação infantil, para atender a comemorações ao dia das crianças.

#### EXTRATO DO CONTRATO - ABREULÂNDIA-PREVI

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO/ABREULÂNDIA-PREVI, sito a com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 34.425.451/0002-61.

**CONTRATADO:** SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 32.487.913/0001-70, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, 2º andar, Centro – Paraíso do Tocantins - TO.

**VALOR:** R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) pago em parcela única conforme a execução dos serviços.

**VIGÊNCIA:** 19/10/2022 a 17/10/2023.

**DOTAÇÃO:** 04.13.09.122.0039.2.064- MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOCIAL Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.802.0000.000000

**DO OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços para elaboração da política anual de investimento do Abreulândia-Previ para o exercício de 2023.*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.017/2022

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº.017/2022 Processo nº 999/2022, Objetivando: Contratação de empresa para aquisição de persiana vertical em pvc, trilho em alumínio e comando manual. Destinada a Unidade Básica de Saúde João Batista de França.. **CONTRATADA: L P DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 11.819.795/0001-80, com sede na QD 812, Sul, Alameda 4, Plano Diretor Sul, s/nº, sala 05, lote 23, CEP: 77.023-136, Palmas-TO. Valor Total R\$ 6.339,60 (Seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentaria: 05.17.10.301.0018.2.160/Natureza de Despesa: 33.90.39/44.90.52Fonte:1.5000.1002.000 Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 04 de Outubro de 2022.

Silvio Henrique de Sousa Montelo  
Gestor do Fundo

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 905/2022

Dispensa de Licitação nº 019/2022

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000,

inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Manoel Francisco de Moura**.

CONTRATADO: ANCORA CONSTRUÇÃO–LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.207.382/0001-88 R DIVINO LUIZ COSTA, nº 737, Centro de Divinópolis do Tocantins-TO, CEP: 77.670-000.

VALOR TOTAL: R\$ 37.316,00 (Trinta e sete mil trezentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Funcional: 03.20.15.452.0011.2.023 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

**Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo**

**Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1.500.0000.000000-Recursos Próprios**

DO OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra da instalação de postes e material de consumo para o fornecimento de instalação das luminárias públicas.**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 022/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 022/2022 Processo nº 1054/2022, Objetivando: Contratação de empresa para aquisição de saco de lixo 200 lts, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida na AV CODESPAR, CEP: 77.670-000 CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, TO Valor Total R\$ 7.729,20 (Sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentaria: 03.11.17.512.0010.2.176/Natureza de Despesa: 33.90.30/Fonte:1.5000.0000.000 Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 18 de Outubro de 2022.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal